

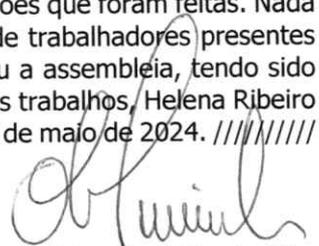
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 12/02/1992

Base Territorial: Agual, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Americana, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Itacemópolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Maria da Serra, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São Pedro e Sumaré.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE AMERICANA E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA BSTRAC SOLUÇÕES EM RASTREADORES LTDA., CNPJ Nº 23.762.221/0001-00, COM SEDE A AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 508, 1º ANDAR, SALA 01, BAIRRO JARDIM SANTA MÔNICA, AMERICANA/SP.

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de abril de 2024, as 14h00, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, com os empregados da empresa BSTRAC SOLUÇÕES EM RASTREADORES LTDA., para apresentação e votação da ordem do dia: **a)** Deliberar, votar, aprovar ou não, a proposta apresentada para o Acordo Coletivo de Trabalho, que vigorará de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2024, feita pela empresa. A presidenta do Sindicato Sra. Helena Ribeiro da Silva, solicitou aos empregados que indicassem um membro para secretariar os trabalhos, sendo escolhida a Diretora de Administração e Finanças, Gislaine Sacilotto da Silva. Na sequência a presidenta cumprimentou a todos e explicou que o SEAAC sempre respeitou de forma democrática a vontade dos trabalhadores e, por isso, adota como norma a realização de assembleia para que a vontade da maioria prevaleça. Na assembleia o trabalhador pode votar livremente sobre a pauta apresentada pela empresa, sem a interferência de terceiros. O Sindicato Profissional tem intensificado o trabalho de procurar diretamente as empresas para negociar acordos coletivos, instrumento discutido de forma direta e que permite garantir, no mínimo, as cláusulas já existentes nos acordos anteriores. Lembrou ainda que o INPC, índice que norteia as negociações para reposição de perdas salariais está em ordem decrescente e em razão disso os números, às vezes, não refletem o desejo dos trabalhadores, mas são balizadores das negociações por serem oficiais. Destacou que em muitos casos o Sindicato logra êxito em obter aumentos reais, mas na maioria das vezes esbarra em alegadas dificuldades financeiras das empresas e, diante disso, minimamente busca assegurar a reposição integral do INPC. Completou dizendo que assim que a empresa apresentou a proposta definitiva, agendou a assembleia que agora se realizava para apreciação, votação e aprovação ou não da pauta apresentada, que consistia na preservação das cláusulas sociais existentes, e para as cláusulas de natureza econômica um reajuste de **6,0%** (seis e meio por cento), índice acima do INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, Além de uma cláusula importante que foi incluída a partir de maio de 2024, trata-se da **Estabilidade após o retorno das férias** - Fica assegurado a todos os empregados estabilidade provisória no emprego, após o retorno de suas férias, por igual prazo dos dias de descanso. Prosseguindo a presidenta solicitou que a Sra. Gislaine Sacilotto da Silva, fizesse a leitura na íntegra da proposta que foi apresentada pela empresa aos trabalhadores. Concluída a leitura da pauta a presidenta disse que as negociações com a empresa foram conduzidas de forma pacífica, com o objetivo da obtenção dos melhores resultados aos trabalhadores, e que como última proposta recebida apresentava para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, um percentual acima da inflação divulgada, que no momento está na casa dos 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento). Considerando que as negociações estavam avançadas e em virtude da data-base que será no próximo mês, caso fosse fechado o presente acordo, os empregados já teriam o reajuste nos seus salários e nos demais benefícios dentro do respectivo mês. Dessa forma, entendemos oportuno levar para a apreciação e votação dos empregados. Ato contínuo franqueou a palavra para que cada trabalhador individualmente expusesse suas opiniões. A presidenta indagou se todos já estavam aptos a votar. Disseram que sim, então se manifestaram com seus votos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presidenta disse que aproveitava a oportunidade para informar aos trabalhadores que o desconto da Contribuição Assistencial dos empregados para o Sindicato continuaria no percentual de 1,0% (um por cento) ao mês. Neste sentido, os trabalhadores reiteraram a concordância. A presidenta perguntou se alguém ainda tinha alguma dúvida que precisasse ser esclarecida, mas todos disseram haver entendido as explicações que foram feitas. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, informou que o número de trabalhadores presentes eram de 04 (quatro), conforme verificação da lista de presença. Em seguida encerrou a assembleia, tendo sido lavrada, lida e achada conforme a presente ata que segue assinada pela presidenta dos trabalhos, Helena Ribeiro da Silva e por mim, Gislaine Sacilotto da Silva, secretária da assembleia. Americana, 29 de maio de 2024. // // // // //


Helena Ribeiro da Silva
Presidenta da Mesa


Gislaine Sacilotto da Silva
Secretária dos trabalhos